

## EDITAL PPGAC 07/2023 de 06 de novembro de 2023

### EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal de São João del-Rei torna pública as regras referentes à comprovação de proficiência em língua estrangeira dos discentes do curso de Mestrado em Artes Cênicas.

#### DISPOSIÇÕES INICIAIS

A comprovação de domínio instrumental de língua estrangeira é um requisito obrigatório para a conclusão do Mestrado em Artes Cênicas. Tal requisito precisa ser satisfeito antes de realizada a qualificação do(a) aluno(a) no Programa.

O(a) aluno(a) pode escolher uma das línguas a seguir para satisfazer a exigência de proficiência em língua estrangeira: **espanhol, inglês, francês, italiano.**

A comprovação de proficiência em uma das línguas mencionadas acima pode ser feita ou através de exame próprio oferecido pelo PPGAC, ou através da apresentação de um dos certificados a seguir:

Serão aceitos, isentando a/o candidata/o do teste de língua estrangeira, tanto documento que comprove a aprovação da/o candidata/o em exame de proficiência realizado por outra Instituição Federal de Ensino Superior de 2019 a 2022, quanto comprovação de aprovação do candidato nos seguintes exames: Inglês – TOEFL (Test of English as a Foreign Language) ou FCE (First Cambridge English, também conhecido como First Certificate in English); Espanhol – DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), nível intermediário, aplicado pelo Instituto Cervantes; Italiano – CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera), nível B1-Soglia, aplicado pelo ICIB – Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro; Francês – TCF (Test de connaissance du français) ou TEF (Test d'évaluation de français), aplicados pela Aliança Francesa; e Alemão - TestDaF (Teste de alemão como língua estrangeira), aplicado pelo Goethe Institut. Também podem ser aceitos comprovantes de conclusão de curso de graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Italiana ou Língua Espanhola. Outros certificados emitidos por instituições reconhecidas também poderão ser aceitos, a critério do Colegiado do Curso de Mestrado em Artes Cênicas da UFSJ.

Outros comprovantes que não constam na lista acima podem ser considerados equivalentes e aceitos como forma de comprovação de proficiência, cabendo ao colegiado do PPGAC julgar tais casos.

#### EXAME DE PROFICIÊNCIA DO PPGAC

As inscrições para os exames de proficiência do PPGAC a serem realizados no segundo semestre de 2023 devem ser feitas até o dia 17/11/2023. O formulário no **Anexo** deste edital deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail [ppgac@ufs.edu.br](mailto:ppgac@ufs.edu.br)) para a secretaria do Programa. As inscrições aceitas serão homologadas e divulgadas na página do PPGAC até o dia 21/11/2023.

As provas serão realizadas no dia 24 de novembro de 2023, em horário a ser divulgado conjuntamente com a homologação das inscrições, no dia 21/11/2023. As provas serão feitas presencialmente em local a ser definido posteriormente e informada por email para os alunos inscritos no exame.

Cada aluno(a) só poderá escolher uma língua para fazer a prova de proficiência. As provas de todos os



## Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

idiomas respeitarão igualmente às mesmas regras a seguir.

- A prova terá duração máxima de 120 **minutos**, e consistirá em
- tradução manuscrita de texto na área de Artes, na língua escolhida pela/o discente, para o português;
- a/os discentes poderão consultar dicionário físico, que tenha trazido consigo;
- não poderão ser consultados dicionários on line;
- não serão considerados os rascunhos das provas;
- faltando 30 minutos para o término da prova, os alunos serão avisados pela/o monitor/a presente;
- a/os discentes deverão trazer lápis, borracha e caneta azul;
- a secretaria do programa providenciará folhas de sulfite onde as traduções serão realizadas.

As provas serão realizadas e avaliadas por professores indicados pelo Colegiado do PPGAC e serão considerados aprovados(as) os(as) alunos(as) que obtiverem nota superior a 60%. Os resultados serão divulgados no site do PPGAC até o dia 12/12/2023. Será concedido um prazo recursal de 48hs após a publicação do resultado final, cabendo ao Colegiado do PPGAC ou comissão por ele designado avaliar os recursos. As solicitações de recurso entregues fora do prazo serão indeferidas, sem julgamento. Após o encerramento deste prazo, a homologação do resultado será publicada na página do PPGAC ([/](#)).

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O(a) **aluno(a) com deficiências**, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial para a realização do exame de proficiência do PPGAC, deverá apresentar, no ato da inscrição, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, uma solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização da prova.

São João del-Rei 06 de novembro de 2023.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes  
Cênicas  
Universidade Federal de São João del-Rei



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

### ANEXO

**Ficha de inscrição para a prova em língua estrangeira do PPGFIL  
(conforme Edital PPGFIL 05/2021 de 19 de outubro de 2021)**

**Nome completo do(a) aluno(a):**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Seleção de idioma:**  Inglês  Francês  Alemão  Italiano

**Data:**

**Assinatura do(a) aluno(a):**